



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023 | Ano IV | Edição nº 625A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“DESIGNA OS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA NOMEADA ATRAVÉS DAS PORTARIAS NºS 179, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015 E 099, DE 26 DE MAIO DE 2017, PARA APURAÇÃO DE FATOS, CONFORME EXPEDIENTE OFÍCIO Nº 004/2023-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Expediente Ofício nº 004/2023 (Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial), Protocolo Digital nº 085/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Designar, conforme as Portarias nºs 179/ 2015 e 099/2017, os trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, para apuração de fatos e cabíveis e legais providências, conforme supramencionado expediente Ofício nº 004/2023 (Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial), Protocolo Digital nº 085/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 10 de Janeiro de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dez Dias do Mês de Janeiro do Ano Dois Mil e Vinte e Dois.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“DESIGNA OS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA NOMEADA ATRAVÉS DAS PORTARIAS NºS 179, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015 E 099, DE 26 DE MAIO DE 2017, PARA APURAÇÃO DE FATOS, CONFORME EXPEDIENTE OFÍCIO Nº 2133/2022-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Expediente Ofício nº 2133/2022-SMS (Secretaria Municipal de Saúde), Protocolo Digital nº 8992/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Designar, conforme as Portarias nºs 179/ 2015 e 099/2017, os trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, para apuração de fatos e cabíveis e legais providências, conforme supramencionado expediente Ofício nº 2133/2022-SMS (Secretaria Municipal de Saúde), Protocolo Digital nº 8992/2022, abrangendo empregada pública municipal de Matrícula nº 45388.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 10 de Janeiro de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Dez Dias do Mês de Janeiro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020-2023, CONFORME VACÂNCIA DE MANDATO QUE ESPECIFICA, ASSIM COMO MEMBROS DEVIDAMENTE ELEITOS EM SUFRÁGIOS E DIPLOMAÇÕES REALIZADAS PELO CMDCA DE AGUAÍ E COMISSÕES ORGANIZADORAS, DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

José Alexandre Pereira de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº. 2427/2013, suas alterações realizadas pela Lei Municipal nº. 2702/2017 e 2905/2019 e a Resolução CONANDA nº 170/2014;

Considerando o Ofício nº 120/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aguai, CMDCA, pertinente à diplomação de novos Conselheiros Tutelares, conforme Eleições Suplementares realizadas em 2022, para preenchimento de vagas de suplência, e conforme ainda Diplomação realizada pelo CMDCA no dia 16/12/2022;

Considerando a Portaria nº 0157, de 22 de outubro de 2019, acerca do exercício a partir de 10 de janeiro de 2020, de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, conforme Processo Unificado Nacional de Escolha de Conselheiros Tutelares, e tendo em vista a vacância verificada na suplência do Colegiado, ensejando recente Processo de Eleições Suplementares, que culminou com a diplomação dos suplentes eleitos e diplomados na data de 16/12/2022, em cerimônia realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura;

Considerando o expediente Ofício nº 02/2023, da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aguai, informando acerca da renúncia da função da Conselheira Tutelar Kátia Aparecida Pozan Mizael (conforme renúncia protocolizada em 02/01/2023 e deferida em 04/01/2023), a qual se encontrava, conforme artigo 36, V, da Lei Municipal nº 2427/2013, em licença não-remunerada, aprovado pelo órgão colegiado, CMDCA, de 01/03/2022 a 31/12/2022;

Considerando Despacho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, datado de 04/01/2023, acerca de devidas providências quanto à edição de Portaria e comunicação ao Departamento de Recursos Humanos;



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Considerando o artigo 37 da Lei Municipal nº 2427/2013, o qual leciona que “O mandato será considerado vago por morte, renúncia ou perda”;

Considerando ainda o artigo 38 da Lei Municipal nº 2427/2013; “Ocorrendo a vacância do mandato, deverá o fato ser comunicado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Ministério Público, sendo que o Conselho deverá convocar, imediatamente, o respectivo suplente”;

RESOLVE

Art. 1º - Fica definida e atualizada a composição do Conselho Tutelar de Aguai, para o quadriênio 2020-2023, conforme segue:

TITULARES

- 1º - JÚLIO CÉSAR DA CUNHA CARVALHO;**
- 2º - DOMINGAS CORDEIRO JESUS DOS SANTOS;**
- 3ª - ISABEL ANTONIA DE OLIVEIRA GOMES;**
- 4º - VANESSA CRISTINA M. P. MUNHOZ;**
- 5º - VIRGÍNIA VALÉRIA DE SOUSA SILVA**

SUPLENTES

- 1º - SILVIO DE OLIVEIRA GOMES;**
- 2º - JAQUELINE M. DE FREITAS ROCHA;**
- 3º - NATACHA MARCONDES TEIXEIRA;**
- 4º - ROSELAINÉ DE FARIAS NOGUEIRA;**
- 5º - JOEL ELIZÁRIO CUSTÓDIO;**
- 6º - GABRIEL FERREIRA MARIANO;**
- 7º - RICHARD A. MARIANO VENÂNCIO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 227/2022.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 10 de Janeiro de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dez Dias do Mês de Janeiro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE